



DO CARGO	
Nome do Cargo	Chefe do Gabinete do Ministro
Nível do Cargo	DAS 101.5
Órgão de Atuação	Ministério das Comunicações / Gabinete do Ministro
Requisitos Legais	<ul style="list-style-type: none"> • Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais); • Lei nº 14.074, de 14 de outubro de 2020 (Dispõe sobre a criação o Ministério das Comunicações); • Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019 (Dispõe sobre os critérios, o perfil profissional a serem observados para a ocupação dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e das Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.); • Portaria nº 697, DE 10 de setembro de 2020 (Aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério das Comunicações e divulga o quadro demonstrativo de cargos em comissão e de funções de confiança do órgão); • Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019 (Critérios, o perfil profissional e os procedimentos gerais a serem observados para a ocupação dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e das Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE).
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais Responsabilidades	<p>I. Planejar, coordenar e orientar a execução das atividades das unidades integrantes da estrutura do Gabinete;</p> <p>II. Assistir ao Ministro de Estado em sua representação política e social;</p> <p>III. Coordenar a pauta de trabalho do Ministro de Estado, no País e no exterior, e prestar assistência em seus despachos;</p> <p>IV. Analisar e articular, com as demais unidades do Ministério, o encaminhamento dos assuntos a serem submetidos ao Ministro de Estado;</p> <p>V. Examinar os pedidos de audiência do Ministro de Estado, priorizando seus atendimentos;</p> <p>VI. Coordenar a elaboração de programas de viagem do Ministro de Estado;</p> <p>VII. Propor a edição de atos com vistas à adequada regulamentação das atividades afetas à sua área de competência;</p> <p>VIII. Autorizar, nos termos da legislação vigente, marcação e interrupção de férias dos servidores que lhe sejam subordinados, incluindo os assessores especiais do Ministro de Estado das Comunicações;</p> <p>IX. Arquivar definitivamente ou desarquivar processos e documentos; e</p> <p>X. Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Ministro de Estado.</p>
Escopo de Gestão / Equipe de trabalho	Gestão de equipe multidisciplinar composta por servidores e terceirizados, totalizando 18 integrantes. A atuação envolve a direção das atividades executadas pela Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete e pela Coordenação-Geral do Cerimonial.
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiências Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir formação acadêmica e experiência profissional de, no mínimo, cinco anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo; • Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS de nível 3 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos; e • Possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função.
Competências Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Estratégia: visão de futuro, inovação e mudança, comunicação estratégica. • Resultado: geração de valor para o usuário, gestão de crises, gestão para resultados. • Pessoas: coordenação e colaboração em rede, engajamento de pessoas e equipes, autoconhecimento e desenvolvimento pessoal.
Outros Requisitos Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Experiência profissional em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo;





- | | |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | <ul style="list-style-type: none">• Capacidade de gestão;• Capacidade de liderança;• Facilidade de comunicação; e• Comprometimento com as atividades do ente público. |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

